



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 182 • São Paulo, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Educação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CGRH Nº 18 DE 26/09/2018 CONCURSO DE REMOÇÃO DOCENTES - 2018 CLASSIFICAÇÃO GERAL E RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto Nº 60.649/2014, Decreto Nº 55.143/2009 e da Resolução SE 95/2009 torna pública a Classificação Geral e orientações quanto aos procedimentos para solicitação de Reconsideração referente ao Concurso de Remoção - Docentes 2018.

I - Da Classificação Geral

A Classificação Geral dos candidatos consta em ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos, por categoria funcional, e a relação dos candidatos inscritos por União de Cônjuges por ordem alfabética do município pleiteado.

1. A coluna reservada à "observação" somente estará preenchida quando a inscrição for por União de Cônjuges ou por Títulos, como segue:

1.1 por União de Cônjuges: inscrição UC indeferida/ Títulos deferida;

1.2 por Títulos: inscrição indeferida.

II - Da Consulta e Reconsideração de Inscrição

No período de 27/09 a 01/10/2018, iniciando-se às 8hs do dia 27 de setembro de 2018 e encerrando-se às 18h do dia 01 de outubro de 2018 (horário de Brasília), o candidato poderá consultar sua Inscrição e suas Indicações e solicitar, se for o caso, Reconsideração.

1. "PÁGINA - INSCRIÇÃO / INDICAÇÃO"

O candidato poderá consultar sua Inscrição e suas Indicações, no mesmo sistema utilizado para o cadastramento das inscrições (Portalnet), devendo registrar o mesmo Login e Senha utilizados na inscrição. Caso necessário, deverá clicar no botão "Obter Acesso ao Sistema" e criar nova Senha.

Ao acessar o Sistema de Remoção no Portalnet, o candidato poderá visualizar o requerimento de inscrição, clicando na guia "Consultas", na opção "Documento de Confirmação de Inscrição", assim como para visualizar suas indicações, na opção "Protocolo de Indicações".

No Documento de Confirmação de Inscrição constam todos os dados pessoais e funcionais do candidato, a modalidade, o tipo de inscrição e a carga horária atual, bem como a avaliação de títulos, o total de pontos obtidos e a classificação, para criteriosa conferência por parte do interessado.

2. "PÁGINA DE RECONSIDERAÇÃO"

Caso seja necessário, o candidato poderá interpor "Reconsideração" - apenas da inscrição - realizada via Internet. Para solicitar, deverá acessar a guia "Cadastro" no Portalnet, selecionando a opção "Recurso/Reconsideração" - espaço no qual registrará o motivo de seu requerimento.

2.1 O CANDIDATO PODERÁ SOLICITAR:

2.1.1 Retificação de dados registrados no "Documento de Confirmação de Inscrição";

2.1.2 Mudança do município indicado para fins de União de Cônjuges (inciso I do artigo 16 do Decreto nº 55.143/2009).

2.2 O CANDIDATO PODERÁ INTERPOR RECONSIDERAÇÃO CONTRA:

2.2.1 Avaliação dos títulos;

2.2.2 Indeferimento da inscrição por Títulos ou por União de Cônjuges;

2.2.3 Terceiros.

2.3 Fica vedada a juntada ou substituição de documentos relativos à titulação ou documentos comprobatórios

para inscrição de União de Cônjuges, exceto quando se fizer necessário esclarecer dados contidos no documento do cônjuge, já entregues no ato de inscrição, para juntada de novo atestado, conforme artigo 11 da Resolução SE 95/2009.

2.3.1 O candidato que interpuser Reconsideração e necessite apresentar nova documentação, nos termos do item 2.3, poderá entregá-la na Unidade de Ensino de classificação, no período de 27/09 a 01/10/2018.

III - Das Disposições Finais

1. Ao preencher o documento discriminado no item "2" do inciso II deste Comunicado, o candidato deverá observar, ainda, as instruções que seguem:

1.1 Retificar dados, somente após alteração no Cadastro Funcional do Sistema - SED;

1.2 Indicar novo município, mediante documento comprobatório, no caso de o cônjuge não mais estar em exercício no município anteriormente pleiteado (inciso I do artigo 16 do Decreto nº 55.143/2009).

2. Não será atendida qualquer solicitação que implique a retificação, inclusão, exclusão, substituição de Unidade Escolar indicada, bem como a alteração da ordem das indicações.

3. Fica impedida também, solicitação quanto à alteração do tipo de inscrição de União de Cônjuges para Títulos, assim como desistir do Concurso de Remoção a qualquer título. (Artigos 5º e 12 da Resolução SE 95/2009).

4. O candidato de Unidade Escolar que foi municipalizada, reorganizada, extinta, etc., após o período de inscrição, ao conferir a planilha de confirmação de inscrição, se constatar que sua unidade-sede difere daquela onde tem seu cargo classificado, deverá interpor reconsideração, solicitando alteração de sua unidade-sede, no período de 27/09 a 01/10/2018.

5. Caso o candidato não se manifeste, o superior imediato ao constatar erro na unidade-sede deverá orientá-lo para que entre com reconsideração, no período de 27/09 a 01/10/2018,

informando corretamente o código e nome da unidade-sede, a situação funcional, nos campos correspondentes.

6. As Diretorias Regionais de Ensino deverão orientar os interessados e prestar mais esclarecimentos, no período previsto para Reconsideração de inscrição, via Internet.

7. O candidato que não se manifestar no prazo determinado para reconsideração quanto aos dados contidos na "PÁGINA INSCRIÇÃO", terá esses dados ratificados automaticamente, não sendo permitida qualquer alteração posterior (§ 3º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).

8. A Reconsideração interposta pelo candidato, por motivo diverso dos previstos no Decreto 55.143/09 alterado pelo Decreto Nº 60.649/2014, não terá efeito suspensivo, tampouco retroativo (§ 4º do artigo 27 da Resolução SE 95/2009).

9. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por reconsiderações não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação.

10. A Classificação Geral dos candidatos estará à disposição dos interessados, através do site da Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br, do Portalnet: http://portalnet.educacao.sp.gov.br/ e da Secretaria de Estado da Educação: http://www.educacao.sp.gov.br.

11. Observação: Os candidatos da Disciplina de Língua Inglesa que indicaram Escolas de Tempo Integral - ETI de Anos Iniciais (1º ao 5º ano) deverão se atentar à Retificação de Vagas publicadas nesta edição, uma vez que todas tiveram alteração para a Jornada Reduzida, sendo que as indicações efetuadas para estas Unidades em outra Jornada não serão consideradas, pelo fato de não comportarem mais de 15 aulas em um único turno.

12. Segue a Classificação Geral dos inscritos:

CONCURSO DE REMOÇÃO - CGRH

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS - INSCRIÇÃO POR UNIÃO DE CÔNJUGES

CLASS	NOME DO CANDIDATO	R.G.	INSCRIÇÃO	PONTOS	JORN	UNIDADE SEDE	MUNICIPIO	D.E.	OBSERVAÇÃO
CARGO - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I									
MUNICIPIO - 157 - ALFREDO MARCONDES									
448	REJANI ROCHA TONICANTE DA SILVA	23987286	12500197	24,13	BÁS	AREA DE ASSENTAMENTO ASSENTAMENTO SANTA CLARA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	
MUNICIPIO - 168 - AMPARO									
688	ROSEMEIRE APARECIDA FURLAN	21905194	13602251	20,07	INI	EE CARLOS GOMES	CAMPINAS	CAMPINAS LESTE	
1470	VILMA LUSTOSA BIBIANO	24395201	06000940	3,78	INI	EE BENEDICTA DE SALLES PIMENTEL WUTKE PROFESSORA	CAMPINAS	CAMPINAS OESTE	
1745	MARIA DAS DORES SABINO PAVAN	40104700	13601945	1,03	BÁS	EE ADRIANA CARDOSO PROFESSORA	CAMPINAS	CAMPINAS LESTE	
MUNICIPIO - 181 - ARARAQUARA									
1455	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANIEL	26568580	07601013	3,98	BÁS	EE JARDIM MONTE CARLO	RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	
MUNICIPIO - 209 - BAURU									
833	SUELI DE FATIMA CHEQUE	15248188	06002160	10,74	INI	EE PAULO JOSE OCTAVIANO PROFESSOR	CAMPINAS	CAMPINAS OESTE	
MUNICIPIO - 286 - DIADEMA									
1178	ROSA MARIA SANTANA DE ALMEIDA	29110130	01702452	5,23	BÁS	EE JOSE NASCIMENTO PROFESSOR	SAO PAULO	SUL 1	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 335 - GUARUJA									
847	ROSELANE DOS SANTOS AFONSO PAIXAO	23596316	01704849	9,89	INI	EE DULCE CARNEIRO PROFESSORA	SAO PAULO	SUL 1	
MUNICIPIO - 370 - ITAPEERICA DA SERRA									
889	GRAZZIELA ZAVAGLIA BASTOS	44144147	03300365	8,63	BÁS	EE JOAQUIM MENDES FELIZ	EMBU-GUACU	ITAPECERICA DA SERRA	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 375 - ITAPOLIS									
1487	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	40169195	07600963	3,48	BÁS	EE ANTONIO DIEDERICHSEN	RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	
MUNICIPIO - 417 - LIMEIRA									
2028	MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS AMARAL	16472589	06000824	0,00	INI	EE JARDIM OURO PRETO	CAMPINAS	CAMPINAS OESTE	
MUNICIPIO - 438 - MARILIA									
1918	ADRIELE LAMARCA	46290333	00200931	0,08	BÁS	EE MARINA CINTRA PROFESSORA	SAO PAULO	CENTRO	
MUNICIPIO - 442 - MAUA									
1944	JOAQUIM NUNES PEREIRA	42930778	00201728	0,00	BÁS	EE MARINA CINTRA PROFESSORA	SAO PAULO	CENTRO	TIT DEF / UC INDEF
MUNICIPIO - 453 - MOCOCA									
693	ILIZE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	42972292	06004260	20,03	INI	EE CELESTE PALANDI DE MELLO PROFESSORA	CAMPINAS	CAMPINAS OESTE	
MUNICIPIO - 489 - ORIENTE									
831	TEREZA GOMES DA SILVA BIFFI	19220572	13600813	10,85	INI	EE WASHINGTON JOSE DE LACERDA ORTIZ PROFESSOR	CAMPINAS	CAMPINAS LESTE	
MUNICIPIO - 524 - PERUIBE									
1129	MARIA DO CARMO SILVA RODRIGUES	10310041	01601799	5,71	BÁS	EE ANDRE DREYFUS PROFESSOR	SAO PAULO	CENTRO SUL	INDEFERIDO
MUNICIPIO - 564 - PROMISSAO									
642	GABRIELA GOMES DE OLIVEIRA MEIRA	40785924	08500642	21,40	INI	EE OCTACILIO DE OLIVEIRA PADRE	LINS	LINS	
MUNICIPIO - 583 - RIVERSUL									
390	GLAZIELA APARECIDA DE ASSIS ALMEIDA	21195960	14200480	25,13	BÁS	EE BAIRRO DO TOME	ITABERA	ITARARE	
MUNICIPIO - 606 - SANTA BARBARA D'OESTE									
1692	GISELENE CALDEIRA DA SILVA	18377115	13600916	1,24	INI	EE ARTUR SEGURADO	CAMPINAS	CAMPINAS LESTE	
MUNICIPIO - 633 - SANTOS									
1529	JESSICA FERREIRA DA SILVA	48381921	01702956	2,97	INI	EE NELSON FERNANDES DEPUTADO	SAO PAULO	SUL 1	
MUNICIPIO - 637 - SAO CARLOS									
1365	IVAN CESAR GONCALVES	28298209	07602479	4,67	INI	EE FRANCISCO BONFIM	RIBEIRAO PRETO	RIBEIRAO PRETO	
MUNICIPIO - 100 - SAO PAULO									
1552	SUHELEN COZACISKI	42052426	12900140	2,74	BÁS	EE MARIA CRISTINA MONTORA SIMOES PROFESSORA	EMBU DAS ARTES	TABOAO DA SERRA	INDEFERIDO